

DECRETO LEGISLATIVO N. 308, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Denomina de Terezinha Ribeiro Braulino uma artéria do Município de Eusébio, conhecida atualmente como Rua C no Bairro Mangabeira, conforme mapa de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de Rua Ribeiro Braulino uma artéria Sem Denominação Oficial (SDO), conhecida atualmente como Rua C, no Bairro Mangabeira, Município de Eusébio, conforme mapa de localização em anexo.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal fica obrigado a adotar as providências necessárias visando à instalação de placas indicativas da via de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 06 DE NOVEMBRO DE 2017.


VANDERLÂNIA MORAIS PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio

**NORMA ORIUNDA DO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO N. 0063/2017
Autora: Vereadora Neila de Castro Sá**

ANEXO I - BIOGRAFIA DE TERESINHA RIBEIRO BRAULINO

Teresinha Ribeiro Braulino, nasceu no dia 4 de outubro de 1938 em Morada Nova-CE e faleceu em 31 de maio de 1993, em Fortaleza-CE.

Casada com José Braulino Neto e mãe de três filhos, mudou-se para Fortaleza em 1973, para juntos estabelecerem um pequeno comércio varejista, o que lhes garantiu o sustento e a educação dos filhos.

Em 1992 foi diagnosticada com câncer de mama, vindo a falecer nove meses depois, deixando um legado de ética, trabalho, amor e dedicação à família.

ANEXO II - MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA RUA C - BAIRRO MANGABEIRA - EUSÉBIO-CE

